# PORTARIA Nº 1871, de 27 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 960014,

## RESOLVE

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0604/2017,** publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/04/2017, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à docente DEUSÉLIA MOREIRA DE SOUZA, cadastro nº. 72.282.231-0, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

- No art. 1º: "...34% (trinta e quatro por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (...), por ter completado , 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 24/08/2016." e;
- No art. 2°: "... com efeitos retroativos a 24/08/2016."

## Leia-se:

- No art. 1º: "... 33% (trinta e três por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (...), por ter completado , 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no serviço público em 03/05/2017." e;
- No art. 2°: "... com efeitos retroativos a 03/05/2017."
- **Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0604/2017.

# PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR